



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA 7 DE SETEMBRO S/Nº CENTRO
CEP. 85.162-000

Email: pmggoioxim@almix.com.br fone/fax (042) 656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI N. 203/2006

SÚMULA – Autoriza Poder Executivo do Município de Goioxim a firmar Convênio com a Associação dos Municípios da Catuquiriguaçu, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA CANTUQUIRIQUIRIGUAÇU**, com o objetivo de transferir recursos financeiros a título de contrapartida para implementação do **PROJETO SABERES DA TERRA**, de acordo com o Convênio do Ministério da Educação os Planos de Trabalho anexos, que integram este instrumento independentemente de sua transcrição.

Art. 2º. Os Recursos provenientes do convenio serão incluídos na seguinte dotação orçamentária:

*005 Secretaria de Educação
001 Ensino Fundamental
12.361.00082-021 Manutenção do Ensino Fundamental
1200 – 3390390000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica*

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM,
ESTADO DO PARANÁ, em 30 de maio 2006.**

**OLIVO AGOSTINHO CALÇA
PREFEITO MUNICIPAL**